

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 444/2016, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “*institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências*”, para tornar as seleções esportivas do País integrantes do patrimônio cultural brasileiro, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 217, prevê que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais. Porém, com relação a organização e funcionamento das entidades desportivas dirigentes e associações, o inciso I prevê sua autonomia.

Diante do exposto, requeiro a remessa da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para verificação da constitucionalidade do projeto.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Senador João Alberto Souza
(PMDB - MA)

